



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**1ª ERRATA**

**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2023**

**REF. CARTA CONVITE Nº 001/2023**

No Extrato do Contrato de Serviços de Engenharia Elétrica nº 036/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO III - EDIÇÃO 616 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023, Página 89, ID: D51007DE892C4, **ONDE SE LÊ: MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA** – Pela contratada. **LEIA-SE: VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO** – Pela contratada. SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 05 de dezembro de 2023. Adilson Santos Ribeiro – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo a CARTA CONVITE Nº. 001/2023, referente a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema solar fotovoltaico de microgeração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, presentes: **EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS, NÚBIA DE FÁTIMA BALDOINO LIRA, GILSON PEREIRA DE NOVAIS**, membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à CARTA CONVITE Nº. 001/2023. Presente o senhor Generton de Sousa Santos, Assessor Técnico da Técnico junto a CPL da Câmara Municipal, presentes ainda o senhor **FERNADO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA**, Assessor Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, presente também como ouvinte o senhor **EDSON FRANK MORAIS DA SILVA**. Foi informado que a licitação teve sua publicação nos meios de publicação legais, Diário Oficial das Prefeituras do Piauí – DOP, Jornal o Dia, Portal da Transparência e Site do TCE/PI, dentro dos prazos legais conforme legislação vigente. Presentes as constantes nesta ata, conforme abaixo as empresas convidadas na forma do previsto no art. 22, § 3º, da lei nº 8.666/93 e alterações, ressalte se que algumas empresas manifestaram interesse, no entanto não compareceram, uma empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços com credenciamento, conforme registro de presença da mesma constante nesta ata. A sessão ocorreu na sala de licitações da Câmara Municipal.

| SEQ | LICITANTES                                       | Nº CNPJ            | REPRESENTANTE                                                |
|-----|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 01  | CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME. | 36.771.265/0001-30 | WALDIR DA SILVA COSTA FILHO – CPF: 958.038.583-15.           |
| 02  | VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA.                       | 33.596.708/0001-06 | VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO – CPF: 064.550.403-33. |
| 03  | KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME.           | 42.271.561/0001-75 | KAUÊ DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS – CPF: 060.702.963-38.         |
| 04  | AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.          | 28.318.161/0001-47 | LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – CPF: 007.169.533-82.      |

Foram recepcionados os envelopes de documentações e propostas de preços das empresas acima, bem como documentação para credenciamento das com representantes presentes.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Abertos os envelopes de documentação, constatou-se que a empresa AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME não atendeu as exigências do edital quanto ao **Item 3.7, alínea “b”** sendo assim INABILITADA pela CPL a continuar no certame, sendo que as demais empresas atenderam as exigências do edital, sendo assim foram declaradas HABILITADAS pela CPL a continuarem no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, inclusive a empresa inabilitada, sendo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

que esta se manifestou acerca da continuidade do certame, os demais também, manifestaram se verbalmente de que nada tinham a declarar e que a CPL poderia dar continuidade ao certame. Aberto os envelopes das propostas de preços e à análise delas, obteve se o seguinte resultado:

| ORD | LICITANTES                                       | Nº CNPJ            | VR PROPOSTA   |
|-----|--------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 01  | VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA.                       | 33.596.708/0001-06 | R\$ 89.990,00 |
| 02  | CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME. | 36.771.265/0001-30 | R\$ 91.005,04 |
| 03  | KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME.           | 42.271.561/0001-75 | R\$ 91.033,55 |

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 33.596.708/0001-06, com a proposta global no valor de **R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se as empresas teriam alguma contestação a essa faz do certame, sendo que nenhum se manifestou contrário e verbalmente concordaram com a decisão da CPL. A Presidente da CPL adjudicou o resultado da licitação à empresa vencedora do certame, e que será submetido o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, e medidas cabíveis quanto a continuidade do processo. Eu GILSON PEREIRA DE NOVAIS, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se assim desejarem. Após os trâmites finais da presente sessão, será dado conhecimento à autoridade superior sobre o andamento e resultado desta sessão pública de licitação.

SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, 24 de novembro de 2023.

*Edineide do Nascimento da Trindade Negreiros*  
**EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS**

Presidente da CPL/CMSRN

*Gilson Pereira Novais*  
**GILSON PEREIRA NOVAIS**

Membro da CPL/Secretário

*Núbia de Fátima Balduino Lira*  
**NUBIA DE FÁTIMA BALDUINO LIRA**

Membro da CPL

*Genertom de Sousa Santos*  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**

Assessoria Técnica da Câmara/CPL

*Fernando César Martins de Oliveira*  
**FERNANDO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA**

Assessor Legislativo da Mesa Diretora  
(presente na sessão)

**EDSON FRANK MORAIS DA SILVA**

presente na sessão

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com).

**LICITANTES:**

**01 – VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA:** \_\_\_\_\_

**02 - CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME:** \_\_\_\_\_

**03 - KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME:** o representante ausentou antes do final da sessão.

**04 – AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:** o representante ausentou antes do final da sessão.



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2023**

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, torna público que abrirá procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE sob o nº. 001/2023. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** ADJUDICAÇÃO GLOBAL **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema solar fotovoltaico de micro geração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações: **DATA ABERTURA:** 24 de novembro de 2023 **HORÁRIO:** 09:30h (nove horas e trinta minutos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 91.872,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, endereço Rua Frade Macedo, 1036 – bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI. O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados na sala de licitações e contratos da Câmara Municipal, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados, podendo ainda ser solicitador através do endereço eletrônico: [cmsrntesouraria@gmail.com](mailto:cmsrntesouraria@gmail.com), disponível ainda no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Informações também através do telefone: (89) 98109-2338.

São Raimundo Nonato - PI, em 16 de novembro de 2023.

**ADILSON SANTOS RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS**  
PRESIDENTE DA CPL/CMSRN



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 036/2023**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2023**

**PROC. ADMINIST Nº. 005.0000647/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.807/0001-48, com sede em SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, neste ato representada por seu Gestor Municipal o Sr. ADILSON SANTOS RIBEIRO, portador do CPF 536.743.753-20 e Carteira de Identidade (RG) Nº 1174092 SSP/PI, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, de outro lado, a empresa **VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 33.596.708/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 131 - Centro, na cidade São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário senhor VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº 064.550.403-33, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, tendo em vista a homologação, pelo Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, da **CARTA CONVITE Nº 001/2023**, conforme despacho do citado gestor exarado no Processo Administrativo acostado nos autos do processo, e o que o mais consta em todo o processo administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição em conformidade com as normas da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:**

- 1.1 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo do CARTA CONVITE Nº. 001/2023, seus anexos e respectivos normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

[camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**2.1 - A CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços com absoluta diligência, fidelidade, de acordo com as planilhas de especificações fornecidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ**, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema solar fotovoltaico de micro geração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, tudo de conformidade com o Edital do CARTA CONVITE Nº. 001/2023 e da proposta aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.1 -** Os serviços serão realizados nos locais indicados pela Câmara no Anexo I tudo de acordo com as planilhas de especificações fornecidas pela Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, sem ônus adicional para Câmara Municipal na locomoção, instalação de canteiro de obras, se necessário, de acordo com o estabelecido no Edital de **CARTA CONVITE Nº. 001/2023**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1 –** O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico financeiro, a contar após assinatura da competente Ordem de Serviços em acordo com o **EDITAL da CARTA CONVITE Nº. 001/2023**, reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI o direito de rejeitar os serviços executados uma vez que estes não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADO direito a qualquer reclamação ou indenização. O presente contrato poderá ser aditivado ou suprimido, nos prazos e percentuais previstos na lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:**

**5.1 -** O valor global deste Contrato é de **R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)** que representa o montante da proposta da **CONTRATADA**, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanharão o **EDITAL** e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

**Parágrafo Único –** Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços executados, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ**.



## ESTADO DO PIAUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E DO REPASSE:

**6.1** - As despesas decorrentes deste Contrato, estipuladas na Cláusula Quinta, será assegurada pelos recursos do REC. PRÓPRIOS (duodécimo) e outros consignados no orçamento vigente, na rubrica orçamentária correspondente e devidamente consignado no orçamento municipal vigente, conforme abaixo:

| UNID ORÇAM                  | PROJ ATIV                                                 | ELEM DESP                       | TE REC |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|
| 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL | 01.031.0001.1001– REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 500    |

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**7.1** - O pagamento será de forma parcelada de acordo com solicitação da contratada mediante apresentação de pedido de medição, emissão de Fatura/Nota Fiscal pertinente, e será feito através de transferência direta para conta da empresa contratada ou através de cheque nominal, após verificação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, atestando o cumprimento das obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**8.1** – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às penalidades, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis;

**8.1.1** – Advertência;

**8.1.2** – Multa;

**8.1.3** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**8.1.4** – Declaração de inidoneidade;

**8.1.5** – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

**8.1.6** – Pelo atraso no fornecimento, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

**I** – Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, pelo não cumprimento do prazo do fornecimento;

**8.1.7** – As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso;

**8.1.8** – Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista;

**8.1.9** – A cobrança de multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, ou ainda diretamente da contratada;

**8.1.10** – No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contas da correspondente notificação;

**8.1.11** – A penalidade da suspensão temporária de licitar e contratar com a **CÂMARA**, pelo prazo de 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à **CÂMARA**:

a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;



## ESTADO DO PIAUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

[camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

b) descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

c) rescisão do contrato.

**8.1.12** – A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

**I** – À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente a obrigação contratual desde que desses fatos resultem prejuízos à CÂMARA;

**II** – À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

**8.1.13** – As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

**I** – À contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;

**II** – À contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**8.1.14** – As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**8.1.15** – As penalidades previstas nos itens **8.1.1**, **8.1.2** e **8.1.3** serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante ou contratada interessada.

### CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

**9.1** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

**9.2** – Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

**9.2.1** – O descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas nesta CARTA CONVITE, bem como as condições do Contrato;

**9.2.2** – A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da CÂMARA;

**9.2.3** – O cometimento reiterado de faltas ou defeitos no fornecimento do material;

**9.2.4** – A decretação de falência ou insolvência civil da contratada;

**9.2.5** – A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CÂMARA**, prejudique a execução do serviço contratado;

**9.2.6** – O atraso injustificado no fornecimento do material/mercadoria;

**9.2.7** – A não entrega do material especificados no presente processo, sem justa causa e prévia comunicação à **CÂMARA**;

**9.2.8** – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



## ESTADO DO PIAUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**9.2.9** – A lentidão no seu cumprimento, levando a **CÂMARA** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

**9.2.10** – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a

**CÂMARA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**9.2.11** – a supressão, por parte da Administração, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei 8.666/93;

**9.2.12** – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CÂMARA**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**9.2.13** – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução dos serviços;

**9.2.14** – Outras causas relacionadas no Contrato, que indiquem conduta desabonadora da contratada;

**9.2.15** – O conhecimento posterior de qualquer fato ou circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado.

**9.2.16** – Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas a execução dos serviços;

**9.3.17** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

#### 10.1 – Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**

**10.1.1** – Todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

**10.1.2** – As contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Prêmio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

**10.1.3** – A indenização por danos à **CÂMARA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

**11.1** – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1** – É vedado à Contratada caucionar ou utilizar o contrato da presente CARTA CONVITE, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CÂMARA.

**12.2** – A **CONTRATADA** se obriga a respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** – Para dirimir as questões oriundas deste Contrato será competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, ao qual está submetido, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SÃO RAIMUNDO NONATO, (PI), em 30 de novembro de 2023.

**ADILSON SANTOS RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO**  
**EMPRESA CONTRATADA**

**TESTEMUNHA:**

1 - Maik Ribeiro da Silva  
CPF: 094.235.213-03

2 - Naila de Fatima Beldama Silva  
CPF: 038.044.643-78



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2023**

**CARTA CONVITE Nº 001/2023**

**Contratante:** Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL.  
**Contratado:** VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA - ME, empresa direito privado, inscrito no CNPJ Nº 33.596.708/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 131 - Centro, na cidade São Raimundo Nonato/PI. CEP: 64.770- 000. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema fotovoltaico de micro geração, de potência 24,08kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes na proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **Período Execução / Vigência:** 01 de dezembro de 2023 até 30 de janeiro de 2024, podendo ser aditivado na forma do previsto no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o edital da Carta Convite nº 01/2023. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS (DUODÉCIMO). São Raimundo Nonato - PI, 30 de novembro de 2023. Assina pela contratante ADILSON SANTOS RIBEIRO - Presidente da Câmara Municipal e MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA - Pela contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Endereço: Rua FRADE MACEDO, S/N, Aldeia, 64770-000, São Raimundo  
Nonato-PI  
CNPJ: 01.612.807/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

|                                |                                                                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo</b>          | <b>005.0000778/2023</b>                                                                                                            |
| <b>Orgão Responsável</b>       | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO<br>NONATO                                                                                         |
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 27/12/2023 11:59:11                                                                                                                |
| <b>Processo sigiloso</b>       | Não                                                                                                                                |
| <b>Instaurado por</b>          | Núbia Lira                                                                                                                         |
| <b>Interessado</b>             | VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                                                          |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 33.596.708/0001-06                                                                                                                 |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Fornecedor                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>                  | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO                                                                                                           |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO NO VALOR DE<br>R\$ 89.990,00 REFERENTE A INSTALAÇÃO DE<br>SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE MICRO<br>GERAÇÃO. |
| <b>Observação</b>              |                                                                                                                                    |

**MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

| #  | Data | Setor Transferido | #  | Data | Setor Transferido |
|----|------|-------------------|----|------|-------------------|
| 01 |      |                   | 14 |      |                   |
| 02 |      |                   | 15 |      |                   |
| 03 |      |                   | 16 |      |                   |
| 04 |      |                   | 17 |      |                   |
| 05 |      |                   | 18 |      |                   |
| 06 |      |                   | 19 |      |                   |
| 07 |      |                   | 20 |      |                   |
| 08 |      |                   | 21 |      |                   |
| 09 |      |                   | 22 |      |                   |
| 10 |      |                   | 23 |      |                   |
| 11 |      |                   | 24 |      |                   |
| 12 |      |                   | 24 |      |                   |
| 13 |      |                   | 26 |      |                   |

**CAMARA MUNICIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

01.612.807/0001-48

OR - Ordinário

1226005

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|-------|
| <b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                | <b>1226005</b>                                       | FICHA: 17                                                                                                                 | DATA: 26/12/2023 | SOLICITAÇÃO Nº:        |       |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                                      | PROCESSO:                                                                                                                 |                  | VENCIMENTO: 27/12/2023 |       |
| NOME: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      | 33.596.708/0001-06                                                                                                        |                  | CÓDIGO: 98             |       |
| ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                                      | SAO RAIMUNDO NONATO                                                                                                       |                  |                        |       |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| 01                                                                                                                                                                                                                                      | PODER LEGISLATIVO                              |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| 01                                                                                                                                                                                                                                      | CAMARA MUNICIIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO       |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| 3.3.90.39.05                                                                                                                                                                                                                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| 01.031.0001.2001.0000                                                                                                                                                                                                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO                                  | SALDO ATUAL                                                                                                               |                  |                        |       |
| 465.322,46                                                                                                                                                                                                                              | 366.286,43                                     | 89.990,00                                            | 9.046,03                                                                                                                  |                  |                        |       |
| <b>VALOR EM R\$</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| <b>89.990,00</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                | oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais ***** |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR DE MICRO GERAÇÃO, DE POTÊNCIA 24,08 KWP PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CARTA CONVITE 001/2023 E CONTRATO Nº036/2023 |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO                                         | DESCR.                                               | QTD                                                                                                                       | UNID             | VLR UNIT R\$           | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                               |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
| CÓD.DE APLICAÇÃO 999 Não se aplica                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                      |                                                                                                                           |                  |                        |       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      | <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>                                                                                              |                  | <b>89.990,00</b>       |       |
| Autorizo o empenho dessa despesa.<br>Data: 26/12/2023<br>ADILSON SANTOS RIBEIRO<br>536.743.753-20<br>PRESIDENTE                                                                                                                         |                                                |                                                      | Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio<br>Data: 26/12/2023<br>FLAVIO NUNES RIBEIRO<br>846.255.623-68<br>TESOUREIRO |                  |                        |       |

|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| CAMARA MUNICIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO                                                                   |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | NOTA DE LIQUIDACÃO     |                                                        |       |
| 01.612.807/0001-48                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | 1226005 / 1            |                                                        |       |
| NOTA DE LIQUIDACÃO Nº <b>1</b>                                                                             |       | FICHA: 17                                                                                                                                                                                                                            | DATA: 27/12/2023                                |                        | REQUISIÇÃO Nº:                                         |       |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                      | DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº                       | VENCIMENTO: 27/12/2023 |                                                        |       |
| NOME: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                            |       | 33.596.708/0001-06                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | CÓDIGO: 98             |                                                        |       |
| ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO                                                                     |       | SAO RAIMUNDO NONATO                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                        |                                                        |       |
| FONTE DE RECURSO                                                                                           |       | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                        | VALOR TOTAL                                            |       |
| 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores                                      |       | VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EGENHARIA ELÉTRICA NA INSTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR DE MICRO GERAÇÃO, DE POTÊNCIA 24,08 KWP PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CARTA CONVITE 001/2023 E CONTRATO Nº036/2023 |                                                 |                        | Liquido<br><b>89.990,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |       |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| 00 Recursos Ordinarios                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| 999 Não se aplica                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| 000 Não se aplica                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| OR                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | SOMA                   | 89.990,00                                              |       |
| CÓDIGO                                                                                                     |       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                        |                                                        |       |
| 01<br>01<br>3.3.90.39.05<br>01.031.0001.2001.0000                                                          |       | PODER LEGISLATIVO<br>CAMARA MUNICIIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL                                                                     |                                                 |                        |                                                        |       |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                           |       | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                                                                                                                                 | VALOR DESTA LIQUIDACÃO                          |                        | SALDO A LIQUIDAR                                       |       |
| 89.990,00                                                                                                  |       | 89.990,00                                                                                                                                                                                                                            | 89.990,00                                       |                        | 0,00                                                   |       |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                       |       | <b>89.990,00</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                        |                                                        |       |
| oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais *****                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| DESCONTOS                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL DE DESCONTOS 0,00                         |                        |                                                        |       |
| LIQUIDACÃO AUTORIZADA EM 27/12/2023                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDACÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| DATA                                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| EMITIDO EM                                                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                      | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:                   |                        |                                                        |       |
| MAGNO CESAR DA SILVA JUNIOR<br>CPFº 038.448.733-50<br>CONTROLADOR INTERNO<br>VISTO                         |       |                                                                                                                                                                                                                                      | ADILSON SANTOS RIBEIRO<br>536.743.753-20        |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| DATA                                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                      | DATA                                            |                        |                                                        |       |
| ORDENADOR DA DESPESA                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
| DESPESA PAGA EM                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      | RECIBO                                          |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDACÃO |                        |                                                        |       |
| BANCO                                                                                                      | CONTA | CHEQUE                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                        |                                                        | VALOR |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      | NOME:                                           |                        |                                                        |       |
|                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ/CPF:                                       |                        |                                                        |       |

**CAMARA MUNICIIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

01.612.807/0001-48

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 177

ORDEM DE PAGAMENTO

01526

DATA: 27/12/2023

VENCTO:27/12/2023

PAGTO: 27/12/2023

Credor...: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 33.596.708/0001-06 Cod: 98

Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO

Cidade...: SAO RAIMUNDO NONATO

CEP: 64770-000

**Discriminação...:**

VALOR EMPENHADO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVOÇOS DE EGENHARIA ELÉTRICA NA IN  
STAÇÃO DE SISTEMA SOLAR DE MICRO GERAÇÃO, DE POTÊNCIA 24,08 KWP PARA O PRÉD  
IO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CARTA CONVITE 001/2023 E CONTRATO N°036/202

Valor 89.990,00

(oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 89.990,00

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR         | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO       |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|---------------|----------|----------|---------------|
| 12260           | / 1 | OR 010100 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 89.990,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.990,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | R\$ 89.990,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 89.990,00 |

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 89.990,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

24/12/2023

  
ADILSON SANTOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$     |
|------------|-------|--------|---------------|
| 001        | 15361 | 047383 | 89.990,00     |
| TOTAL. . . |       |        | R\$ 89.990,00 |

Despesa paga em 27/12/2023 Com os recursos acima discriminados

  
FLAVIO NUNES RIBEIRO  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_/\_/\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
NONATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**000010078**

Data e Hora de Emissão

**27/12/2023 11:22**

Código de Verificação

**70ae247b**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **33.596.708/0001-06**

Endereço: **RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO, 131 - CENTRO - CEP: 64770-000**

Município: **São Raimundo Nonato**

Inscrição Municipal: **4590**

UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CPF/CNPJ: **01.612.807/0001-48**

Endereço: **RUA FRADE MACEDO, 1036 - ALDEIA - CEP: 64770-000**

Município: **São Raimundo Nonato**

UF: **PI**

Email: **cmsmtesouraria@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** Execução de serviços de engenharia elétrica na instalação de sistema solar fotovoltaico de micro geração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme Carta Convite nº 001/2023 e Contrato nº 035/2023.

| Tributável<br>SIM                                                                                                                     | Item                                                      | Qtde<br>1 | Unitário R\$<br>89.990,0000 | Total R\$<br>89.990,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                       | INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE MICRO GERAÇÃO |           |                             |                        |
| PIS (0,00%): R\$ 0,00      INSS (0,00%): R\$ 0,00      CSLL (0,00%): R\$ 0,00      COFINS (0,00%): R\$ 0,00      IR (0,00%): R\$ 0,00 |                                                           |           |                             |                        |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 89.990,00**

|                           |                      |               |                   |
|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------|
| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo:     | Alíquota:     | Valor do ISS:     |
| <b>R\$ 73.689,81</b>      | <b>R\$ 16.300,19</b> | <b>2,00 %</b> | <b>R\$ 326,00</b> |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2023

Recolhimento: ISS a Recolher Pelo Prestador

CNAE: 4221-9/02-00

Item lista: 07.02

Local da Prestação do Serviço: São Raimundo Nonato/PI

Tributação: Tributável | Enquadramento: Simples Nacional

Descrição da Atividade: Construção de estacoes e redes de distribuicao de

Descrição do Item Lista: Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

27/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:08:07  
266002660 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M SRNONATO

AGENCIA: 2660-3 CONTA: 15.361-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/12/2023

NR. DOCUMENTO 552.660.000.047.383

VALOR TOTAL 89.990,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA

AGENCIA: 2660-3 CONTA: 47.383-9

NR. DOCUMENTO 552.660.000.015.361

=====

NR.AUTENTICACAO B.68E.320.EDE.838.25C

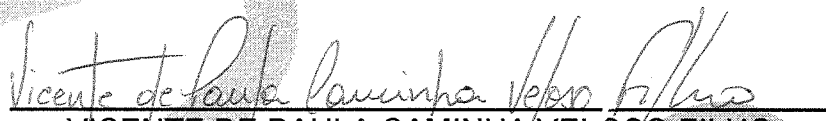


Ofício snº/2023

São Raimundo Nonato – PI, 27 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor  
Adilson Santos Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI

Ao tempo que o cumprimento, venho através deste, solicitar o pagamento dos serviços descritos na nota fiscal nº 10078, de acordo com a Carta Convite nº 001/2023 e conforme Contrato nº 036/2023.

  
VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO  
(sócio administrador)  
CPF: 064.550.403-33

VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA  
Rua Francisco Ribeiro de Castro, 131 Sala 01  
São Raimundo Nonato/PI – 64770-000 Fone: (86) 9 8178-9161



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |                                          |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.596.708/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>13/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VELOSO SOLAR SOLUCAO EM ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) |                           |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO RIBEIRO CASTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | NÚMERO<br>131                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 01                   |                                |
| CEP<br>64.770-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO RAIMUNDO NONATO                    |                                          | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | TELEFONE<br>(89) 8139-0000/ (86) 8178-9161          |                                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/05/2019 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 14:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA**  
**CNPJ: 33.596.708/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

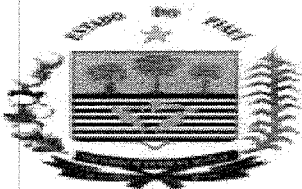
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:14 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **5326.E94E.2F48.56F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2312273359670800010601**

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                                           |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                                                                                                                                                    |                        |                                           |                                     |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO 131 SALA 01;                                                                                                                                                                                        |                        |                                           | <b>BAIRRO OU DISTRITO</b><br>CENTRO |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>SAO RAIMUNDO<br>NONATO                                                                                                                                                                                                          | <b>CEP</b><br>64770000 | <b>FONE(S) Nº(S)</b>                      | <b>FAX (Nº)</b>                     |
| <b>CPF/CNPJ (Nº)</b><br>33.596.708/0001-06                                                                                                                                                                                                          |                        | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.645.657-6 |                                     |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p> |                        |                                           |                                     |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2023, às 11:50:28**

**VÁLIDA ATÉ 25/02/2024**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 3B02-D4F6-048B-E291-2D50-63F9-F9A8-BD0C**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO,**

**nº 230933596708000106**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19.645.657-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 33.596.708/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

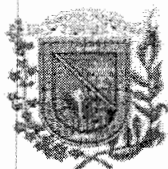
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2023, ÀS 06:10:58

VÁLIDA ATÉ 29/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EBA5-201C-C90D-C627-D9C6-18F3-A762-34DE



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03

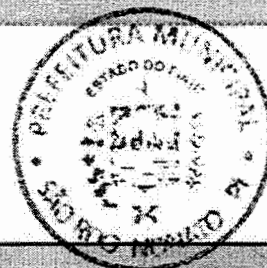
E-mail: pmsaoraimundopi@gmail.com

End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 - Primavera CEP 64770.000

Fone/Fax: (89) 3582-1054

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No. 19980



### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA ME

NOME FANTASIA: VELOSOSOLAR SOLUCAO EM ENGENHARIA

CPF / CNPJ: 33.596.708/0001-06

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO

No. : 131

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64770-000

CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO NONATO / PI

COMPL.:

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

CÓDIGO DE CONTROLE: 19980

EMITIDA EM 05/10/2023, ÀS 09:42:33

VALIDADE: 90 DIAS.

### OBSERVAÇÃO

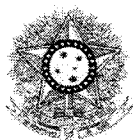
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

DATA DE VALIDADE: 04/01/2024

Autenticação da Prefeitura

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: SÃO RAIMUNDO NONATO, 09:42:33

  
Kátia Milene da Silva Bastos  
Analista de Tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.596.708/0001-06  
Certidão nº: 52737376/2023  
Expedição: 30/09/2023, às 06:10:06  
Validade: 28/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.596.708/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 280982

Validade: 14/02/2024

Registro: 0000035966EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 19/09/2019  
Razão Social: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA  
Nome Fantasia: VELOSO ENERGIA SOLAR SOLUÇÃO EM ENGENHARIA  
Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)  
CNPJ: 33596708000106  
Capital Social R\$: 30.000,00 Data do Capital: 13/05/2019  
Endereço: Rua Francisco Ribeiro Castro 131 SALA 01 - CENTRO SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000 ()

**OBJETO SOCIAL**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA SOLAR); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: ONIAS DA COSTA VELOSO NETO  
Carteira: 1918669686XXXX  
Último Ano Pago: 2023  
Data Início Responsabilidade: 19/09/2019  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/11/2023 às 11:24 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4phE8NB**

SIGEC  
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626  
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 280981

Validade: 14/02/2024

Nome: ONIAS DA COSTA VELOSO NETO  
Registro Nacional: 1918669686  
CPF: 06326674352  
Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO 131 - CENTRO SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770000  
(86) 981455249  
Ano Pago: 2023 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Eletricista  
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

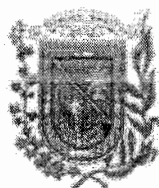
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 16/11/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4phE8NC**



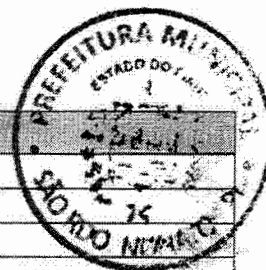
Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03

E-mail: pmsaoraimundopi@gmail.com

End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 - Primavera CEP 64770.000  
Fone/Fax: (89) 3582-1054

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 19981



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                               |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                                               |
| NOME FANTASIA: VELOSOSOLAR SOLUCAO EM ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                               |
| C.E.M: 906521                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00    |                                                                                               |
| C.N.P.J.: 33.596.708/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL:                         |                                                                                               |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                                               |
| CPF: 064.550.403-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NOME: VICENTE DE PAULA CAMINHA VELOSO FILHO |                                                                                               |
| <b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                                               |
| ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO CASTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                               |
| BAIRRO: CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | No.: 131                                    | CEP: 64770-000                                                                                |
| CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO NONATO / PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPL:                                      |                                                                                               |
| <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                                                               |
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b><br>SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                                               |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES:</b><br>Código-> 004321500 Descrição-> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,<br>Código-> 004322301 Descrição-> INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,<br>Código-> 004399101 Descrição-> ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,<br>Código-> 004742300 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,<br>Código-> 004754703 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                               |
| <b>INÍCIO DAS ATIVIDADES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                               |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                                                               |
| REGULAÇÃO FUNDIÁRIA: DOCUMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             | GRAU DE RISCO: BAIXO                                                                          |
| PORTE DA EMPRESA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             | FUNCIONA EM RESIDÊNCIA: NÃO                                                                   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.<br>2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.<br>3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à fiscalização. |                                             | <b>Autenticação da Prefeitura</b><br><br>Kátia Milene da Silva Bastos<br>Analista de Tributos |
| <b>DATA DE VALIDADE: 31/12/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                                                               |
| LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: SÃO RAIMUNDO NONATO, 05/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                               |



**Obra**  
PANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

**Bancos**  
SINAPI - 09/2023 - Piauí  
SBC - 11/2023 - Piauí  
ORSE - 09/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Resumida**

| Item | Descrição                    | Total         | Peso (%) |
|------|------------------------------|---------------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES        | R\$ 1.065,00  | 1,16 %   |
| 2    | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR | R\$ 90.807,00 | 98,84 %  |

|               |     |           |
|---------------|-----|-----------|
| Total sem BDI | R\$ | 75.235,37 |
| Total do BDI  | R\$ | 16.636,63 |
| Total Geral   | R\$ | 91.872,00 |



**Obra**  
PANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE  
MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, NA CAMARA  
MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

**Bancos**  
SINAPI - 09/2023 - Piauí  
SBC - 11/2023 - Piauí  
ORSE - 09/2023 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item                  | Descrição                    | Total Por Etapa      | 15 DIAS             | 30 DIAS             | 60 DIAS             |
|-----------------------|------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES        | 100,00%<br>1.065,06  | 100,00%<br>1.065,06 |                     |                     |
| 2                     | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR | 100,00%<br>90.807,40 | 30,00%<br>27.242,22 | 30,00%<br>27.242,22 | 40,00%<br>36.322,96 |
| Porcentagem           |                              |                      | 30,81%              | 29,65%              | 39,54%              |
| Custo                 |                              |                      | 28.307,28           | 27.242,22           | 36.322,96           |
| Porcentagem Acumulado |                              |                      | 30,81%              | 60,46%              | 100,0%              |
| Custo Acumulado       |                              |                      | 28.307,28           | 55.549,50           | 91.872,00           |



**Obra**  
**PANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**

**Bancos**  
SINAPI - 09/2023 - Piauí  
SBC - 11/2023 - Piauí  
ORSE - 09/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
embutido nos preços  
unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo  
com as bases.

**Orçamento Sintético**

| Item     | Código | Banco   | Descrição                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total                | Peso (%)       |
|----------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|----------------------|----------------|
| <b>1</b> |        |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |     |        |            |                    | <b>R\$ 1.065,00</b>  | <b>1,16 %</b>  |
| 1.1      | 103689 | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m²  | 3,00   | R\$ 290,72 | R\$ 355,02         | R\$ 1.065,06         |                |
| <b>2</b> |        |         | <b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR</b>                                                                    |     |        |            |                    | <b>R\$ 90.807,00</b> | <b>98,84 %</b> |
| 2.1      | 96986  | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023              | UN  | 1,00   | R\$ 116,28 | R\$ 142,00         | R\$ 142,00           |                |
| 2.2      | 104749 | SINAPI  | CONECTOR GTDU PARA HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"                                                           | UN  | 1,00   | R\$ 18,40  | R\$ 22,47          | R\$ 22,47            |                |
| 2.3      | 98111  | SINAPI  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020     | UN  | 1,00   | R\$ 32,76  | R\$ 40,00          | R\$ 40,00            |                |
| 2.4      | 9477   | ORSE    | Barramento trifásico - TIPO PENTE                                                                      | m   | 2,00   | R\$ 131,43 | R\$ 160,50         | R\$ 321,00           |                |
| 2.5      | 13174  | ORSE    | Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 45/20kA - 175v Classe II                            | un  | 4,00   | R\$ 79,65  | R\$ 97,26          | R\$ 389,04           |                |
| 2.6      | 93659  | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020          | UN  | 2,00   | R\$ 24,24  | R\$ 29,60          | R\$ 59,20            |                |
| 2.7      | 7926   | ORSE    | Terminal de compressão para cabo de 10 mm² - fornecimento e instalação                                 | un  | 20,00  | R\$ 2,94   | R\$ 3,59           | R\$ 71,80            |                |
| 2.8      | 7926   | ORSE    | Terminal de compressão para cabo de 10 mm² (02 furos)- fornecimento e instalação                       | un  | 15,00  | R\$ 2,94   | R\$ 3,59           | R\$ 53,85            |                |
| 2.9      | C3483  | SEINFRA | TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² À 6,00MM²                                                          | UN  | 40,00  | R\$ 8,80   | R\$ 10,74          | R\$ 429,60           |                |
| 2.10     | 2879   | ORSE    | Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 6mm²                                                | m   | 50,00  | R\$ 5,07   | R\$ 6,19           | R\$ 309,50           |                |
| 2.11     | 3323   | ORSE    | Fornecimento de cabo de cobre isolado xlpe 1 x 35 mm²                                                  | m   | 80,00  | R\$ 27,19  | R\$ 33,20          | R\$ 2.656,00         |                |

|      |          |         |                                                                                                                                                         |    |        |              |              |               |  |
|------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|---------------|--|
| 2.12 | 91873    | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | M  | 10,00  | R\$ 19,56    | R\$ 23,88    | R\$ 238,80    |  |
| 2.13 | 91922    | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00  | R\$ 21,93    | R\$ 26,78    | R\$ 321,36    |  |
| 2.14 | 101894   | SINAPI  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                           | UN | 1,00   | R\$ 156,32   | R\$ 190,89   | R\$ 190,89    |  |
| 2.15 | 101895   | SINAPI  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                    | UN | 1,00   | R\$ 427,96   | R\$ 522,62   | R\$ 522,62    |  |
| 2.16 | 11402    | ORSE    | Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar                                                                                                | m  | 6,00   | R\$ 41,80    | R\$ 51,04    | R\$ 306,24    |  |
| 2.17 | 101877   | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                        | UN | 2,00   | R\$ 48,93    | R\$ 59,75    | R\$ 119,50    |  |
| 2.18 | 11402    | ORSE    | CANALETA VENTILADA PVC                                                                                                                                  | m  | 8,00   | R\$ 41,80    | R\$ 51,04    | R\$ 408,32    |  |
| 2.19 | COMP-134 | Próprio | INVERSOR 10KW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                               | UN | 2,00   | R\$ 6.147,61 | R\$ 7.507,46 | R\$ 15.014,92 |  |
| 2.20 | COMP-135 | Próprio | MODULOS 560W                                                                                                                                            | UN | 43,00  | R\$ 995,15   | R\$ 1.215,27 | R\$ 52.256,61 |  |
| 2.21 | COMP-136 | Próprio | CONECTOR SOLAR TIPO MC4                                                                                                                                 | UN | 32,00  | R\$ 15,06    | R\$ 18,39    | R\$ 588,48    |  |
| 2.22 | COMP-137 | Próprio | CABO SOLAR 4,00MM² 1,8KVcc FLEXIVEL (VERMELHO)                                                                                                          | M  | 300,00 | R\$ 19,29    | R\$ 23,55    | R\$ 7.065,00  |  |
| 2.23 | COMP-137 | Próprio | CABO SOLAR 4,00MM² 1,8KVcc FLEXIVEL (PRETO)                                                                                                             | M  | 300,00 | R\$ 19,29    | R\$ 23,55    | R\$ 7.065,00  |  |
| 2.24 | 3810     | ORSE    | Trilho de fixação 32/35mm - Pial                                                                                                                        | m  | 40,00  | R\$ 45,35    | R\$ 55,38    | R\$ 2.215,20  |  |

|                      |            |                  |
|----------------------|------------|------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>R\$</b> | <b>75.235,37</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>R\$</b> | <b>16.636,63</b> |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b> | <b>91.872,00</b> |



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

[camarasrncpl2023@gmail.com](mailto:camarasrncpl2023@gmail.com)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2023**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Edineide do Nascimento da Trindade Negreiros, Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, autoridade competente para o ato, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. ADJUDICAR o procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE nº 001/2023, Processo Administrativo nº 005.0000647/2023 - CMSRN, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema fotovoltaico de microgeração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital à empresa VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA-ME, empresa direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.596.708/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 131 - Centro, São Raimundo Nonato - PI, pelo valor global de: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais), de acordo com a Proposta de Preço apresentada.

2. DETERMINAR que, o processo seja encaminhado para a autoridade superior para a ratificação e homologação da decisão.

São Raimundo Nonato - PI, 24 de novembro de 2023

*Edineide do Nascimento da Trindade Negreiros*  
**EDINEIDE DO NASCIMENTO DA TRINDADE NEGREIROS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones:

(89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasrncpl2023@gmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2023**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Adilson Santos Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, autoridade competente para o ato, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE nº 001/2023, Processo Administrativo nº 005.0000647/2023 - CMSRN, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de engenharia elétrica para executar a instalação de sistema fotovoltaico de microgeração, de potência 24,08 kWp, para o prédio da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital à empresa VELOSO ENERGIA SOLAR LTDA-ME, empresa direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.596.708/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 131 - Centro, São Raimundo Nonato - PI, pelo valor global de: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais), de acordo com a Proposta de Preço apresentada.
2. DETERMINAR que, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Raimundo Nonato - PI, 28 de novembro de 2023

**ADILSON SANTOS RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal